

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os proponentes que cadastrarem as Boas Práticas concordam automaticamente em disponibilizá-las na íntegra e gratuitamente na página do Banco de Boas Práticas, localizada no Portal do 1º Grau, com a identificação de sua autoria.

Art. 6º Os casos omissos serão deliberados pela Presidência deste Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 108, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Conciliadores e Juízes Leigos relacionados neste Decreto Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juízes Leigos, e à vista do que consta do Decreto Judiciário nº 817, de 08 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Conciliadores e Juízes Leigos no exercício de suas respectivas funções, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela aludida Resolução,

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Conciliadores e Juízes Leigos a seguir relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

CONCILIADOR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
GABRIELA SANTOS DA CONCEICAO	17/01/2024	SALVADOR
RIKEMAT ALVES ANGELIM	10/02/2024	JACOBINA
CECILIAALVES FEITOZA	17/02/2024	CAMAÇARI
LUARA GABRIELA FARIA GALDINO	15/02/2024	BARREIRAS
FLAVIA SANTOS DE SANTANA	25/02/2024	VALENÇA
JUIZ LEIGO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
LUIZ ROBERTO DE SOUZA	26/01/2024	SALVADOR
INGRYD MORAES MARINHO	10/03/2024	NOVA VIÇOSA
TATIANE SOFIA GOMES DE LUCENA	04/03/2024	IRECÊ
JOSCIMARA SILVA SANTOS CURVELO	17/02/2024	EUNÁPOLIS
ELIANE DE ARAUJO PRAZERES	25/02/2024	ITUBERÁ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 30/2024

O DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior,

RESOLVE:

1. Inserir na lista dos aprovados a candidata GABRIELA SOUZA MATTOS (Sub Judge), inscrição nº 0082352b, para ocupar a 1ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador para a Comarca de Classificação: 045 - Guaratinga em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8000063-83.2024.8.05.0113.

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 31/2024 (CANDIDATA SUB JUDGE)

O DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior,

RESOLVE:

1. Inserir na lista dos aprovados a candidata HIGHLANE CIRQUEIRA OLIVEIRA POLON (Sub Judge), inscrição nº 0104675f, para ocupar a 2ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Subescrivão para a Comarca de Classificação: 072 – Livramento de Nossa Senhora em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial Nº 8001667-90.2023.8.05.0153.

Salvador/BA, 26 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-OFI-2024/00393,

DECIDE

Revogar a designação da servidora ALESSANDRA DA SILVA MACHADO, cadastro 807.693-6, símbolo TJ-FG, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, designando-a para ter exercício na Secretaria das Corregedorias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-OFI-2024/00393,

DECIDE

Designar a servidora MAYRA BASTOS RABELO TROCOLI, cadastro 969.231-2, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente